



## LISTA DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

### CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS

Além dos documentos mencionados no Anexo I da OTE nº 47/2016, deve o beneficiário apresentar no momento da submissão da candidatura:

- Contrato de parceria (se aplicável);
- Plano de Investimento;
- Declaração da entidade competente que atesta o promotor como associado da mesma (se aplicável).